



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0018, DE 2026

"Autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Guabiruba."

**Autor:** Governador do Estado

**Relator:** Deputado Jessé Lopes

### I - RELATÓRIO

Nos termos regimentais fui designado para relatar o projeto de lei n. 0018, de 2026, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Guabiruba.

Segundo consta nos autos, o imóvel destinado ao Município tem por objeto suprir demanda de interesse público da educação municipal, mediante uso compartilhado da infraestrutura estadual.

A matéria foi lida no expediente e remetida às Comissões para análise, tendo sido aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, e atingindo este colegiado, onde fui designado relator.

É o relatório.

### II - VOTO

À Comissão de Finanças e Tributação nesta fase processual, incumbe analisar a presente matéria conforme disciplinam os arts. 144, 73, 145 e 209, do Regimento Interno, ou seja, quanto à sua admissibilidade frente aos aspectos financeiros e orçamentários.

Nessa linha, ao examinar o Projeto de Lei em apreço, **não vislumbrei nenhum óbice de cunho financeiro-orçamentário ao prosseguimento da tramitação da lei aqui projetada**, uma vez que a matéria não desencadeará ônus ao Erário.

Pelo exposto, no que tange aos pressupostos regimentais a serem observados no domínio desta Comissão de Finanças e Tributação, voto pela ADMISSIBILIDADE do prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei n. 0018, de 2026.

Sala das Comissões,

Deputado Jessé Lopes  
Relator



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 19/03/2026, às 10:52.

---